



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 18 DE MAIO DE 2023

TERMO ADITIVO Nº 026/2023

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2020

Processo: 23116.000213/2020-91 - **Processo SEI:** 23116.001118/2023-58

Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2020

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência e a Inclusão de Redação à Cláusula do Contrato Administrativo Nº 006/2020 (serviços de fornecimento de refeições (almoço e jantar), mediante cessão do espaço do RU I).

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Contratada: SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Vigência: 21/05/2023 a 20/02/2024.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino Superior, integrante da Administração Pública Federal, com sede na Av. Itália km 8, Bairro Carreiros, CNPJ 94.877.586/0001-10, cidade do Rio Grande, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração Diego D'Ávila da Rosa, brasileiro, casado, Técnico Administrativo em Educação, Nível Superior, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 2075009577 e inscrito no CPF sob o nº 001.981.920-02, e a empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.750.757/0001-90, sediada na Rua Anita Garibaldi, nº 1560, em Joinville/SC doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. Ronaldo Benkendorf, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Joinville/SC, portador da Carteira de Identidade nº 2768759, e CPF nº 751.256.849-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23116.000213/2020-91 - Processo Eletrônico 23116.001118/2023-58 e em observância às disposições Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 026/2023 do Contrato Administrativo nº 006/2020**, decorrente do **Pregão nº 002/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a inclusão de redação na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 006/2020, de acordo com o previsto no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, sem prejuízo das demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que permanecem inalteradas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 006/2020, por mais **09 (nove) meses**, no período compreendido entre **21 de maio de 2023 a 20 de fevereiro de 2024**, conforme informa a gestão do contrato no documento [Prorrogação de](#)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DO PRAZO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. A Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 006/2020 passará a vigorar com a inclusão da redação a seguir:

3.2. 11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido antecipada e amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante aviso dado à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 006/2020, ora aditado, continuam inalteradas e em pleno vigor.

4.3. Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo eletronicamente, cujo resumo será publicado no Diário Oficial da União, para que surta seus Jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Diego D'Ávila da Rosa
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Ronaldo Benkendorf
SÓCIO DIRETOR - SEPAT MULTI SERVICE LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 19/05/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060706** e o código CRC **A92FFD20**.